



Prefeitura de Itapoa
Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Ata Nº 07/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia: 04 de Agosto de 2023 (Sexta-feira)

Hora: 10:00 horas

Local: Sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Urbanismo (SEPLAN) no Núcleo de Desenvolvimento Sustentável (NDS);

Aos dias 07 do mês de Agosto, do ano de 2023, reuniram-se os conselheiros do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itapoa - CDU, de forma presencial.

1 - Protocolo nº 24985/2023 – DAFNE LOUREIRO SEMIM SCHATZMANN – Requerente solicita permissão para uso habitacional unifamiliar para o lote de Inscrição Imobiliária 01.05.186.0006, que encontra-se inserido ZS-1 (Zona de Serviços-1) com o objetivo de continuar o processo de construção dentro da legalidade estipulada pela legislação urbanística vigente, através do protocolo nº 13666/2023.
Anexo: Pranchas, matrícula, requerimento e protocolo.
O conselho defere.

2 - Protocolo nº 23977/2023 – ARLDO GHELLERE – Requerente solicita viabilidade de construção de um terminal de contêiner e barracão para depósito de mercadorias.
Anexo: Processo IMA, matrícula e implantação.
O conselho defere.

3 - Protocolo nº 24187/2023 – FERNANDA BITTENCOURT – Requerente solicita análise de adequação e estudo de impacto de trânsito, do projeto anexo, a pedido do Departamento de Engenharia.
Anexo: RRT de projeto, RRT topografia, RRT execução, Pranchas, Matrícula e Estatística.
O conselho defere a implantação da atividade. As questões urbanísticas deverão ser tratadas nos órgãos competentes.



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Planejamento e Urbanismo

4 - Protocolo nº 23027/2023 – ARILDO GHELLERE – Requerente questiona não estar batendo as informações e sobrepondo as leis referente a aprovação de projeto de barracão nessa área de serviço, solicitação referente ao lote 3 da quadra 28 do baln. Jardim Verdes Mares.

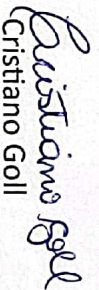
Anexo: Implantação, escritura, guia de informação e RRT de topografia.

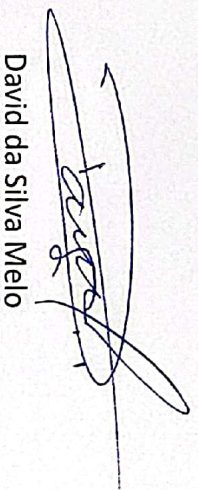
A competência deste conselho se restringe a análise das atividades nos referidos zoneamentos, cabendo a Prefeitura municipal definições sobre sobreposição de leis.

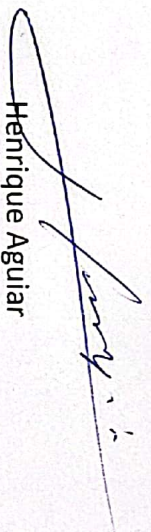
5- Fica autorizado pelo CDUI, em zona de serviços I, o uso para residências unifamiliares, sendo dispensada a apresentação neste conselho.

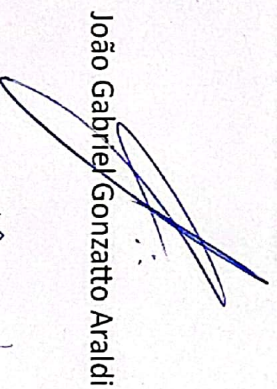
Sem mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e a presente ata que será assinada por mim, Jéssica Lana Lemonie, secretária titular, que a redigi e por todos os conselheiros participantes.

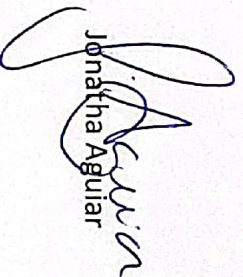
Jéssica Lana Lemonie

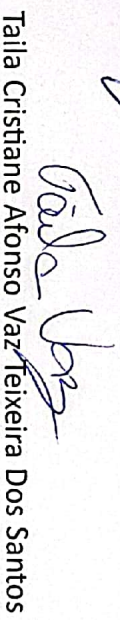

Cristiano Goll


David da Silva Melo


Henrique Aguiar


João Gabriel Gonzatto Araldi


Jonathan Aguiar


Talia Cristiane Afonso Vaz Teixeira Dos Santos